



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 034/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Corrige-se a letra “a” pela letra “e” no inciso I do Art. 210 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da “PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 210 – Compete ao Município:

I – preservar a restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.

Passa-se a ler:

Art. 210 – Compete ao Município:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.

JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 11 de maio de 2020.

Alan Rodrigo Apio
Presidente/Relator (PL)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/05/2020
(Handwritten signatures of Marilene Teresinha Esfetano and others)

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/05/2020
(Handwritten signatures of Marilene Teresinha Esfetano and others)

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)
RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668
CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR